## Estado de Goiás



Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000 E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Ata da Décima Quarta (14ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos 10 dias do mês de abril de 2025, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro -PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo - PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Margues para fazer a leitura de um trecho bíblico e convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na seguência, solicitou a leitura das proposições. O 1º Secretário Vereador Carlito fez a leitura do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Vereador Lucas Broa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de orientações básicas de primeiros socorros aos recém-nascidos, crianças e adultos, no acompanhamento do pré-natal, nas visitas domiciliares realizadas por profissionais das Estratégias Saúde da Família e no pós-parto mediato e dá outras providências"; Indicação nº 053/2025 de autoria do Presidente Yuster, indicando ao Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, que sejam providenciados meios de transporte adequados a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para dar suporte e conduzir os fiscais até as áreas próximas às nascentes e rios do município, sempre que houver denúncias que demandem averiguações e providências por parte da fiscalização;

Atas das Sessões Ordinárias – Legislatura 2025/2026

Flebr da Silva

## Estado de Goiás



Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000 E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

Indicação nº 054/2025 de autoria do Vereador Pedro Junior, indicando ao Prefeito que seja instalada a caixa d'água na comunidade Vaqueta, neste município. Em seguida o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre e convidou para fazer uso da tribuna o Sr. Márcio Dierings, do Sindicato Rural, e o Sr. Elias Neto, coordenador regional do SENAR Goiás, para trazerem pautas do setor agropecuário. Fez também uso da tribuna o Sr. Flaécio Filho (conhecido por Higor), Secretário Municipal de Saúde, para explanar sobre algumas demandas referentes à saúde. Na seguência o Presidente solicitou a leitura da Matéria da Ordem do Dia. Foi submetido à discussão e votação única o Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE ODONTÓLOGO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (em caráter de urgência), sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Presidente solicitou a leitura da pauta da matéria da ordem do dia seguinte: Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 004/2025 do Executivo, "Cria a Secretaria Municipal da Mulher, institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Domingos e dá outras providências." (em caráter de urgência). Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

> Yuster de Moura Oliveira Presidente

árlito Čardoso de Sousa 1º Secretário

la Soler

Marques de Souza

Heber da Silva Carvalho

Vice-Presidente

2ª Secretário